



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 161/2022

Processo nº 19034/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.111.111-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13.111.111-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e, de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos procuradores **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 21.111.111-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070.111.111-02, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, nº 550, Jardins de Athenas, na cidade de São José do Rio Preto/SP e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.638.106-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 267.111.111-56, com domicílio comercial no endereço da sede da empresa, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2022, firmado em 08/11/2022, que se comprometem cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 161/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme o previsto no item 10.1 da Cláusula 10ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), nos termos da Cláusula 5ª do Contrato nº 161/2022, os preços constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao já citado instrumento contratual, atualizando-se o respectivo Quadro Descritivo do Objeto e dos Valores Contratados da seguinte forma:

QUADRO DESCRITIVO DO OBJETO E DOS VALORES CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR DO ITEM	VALOR MENSAL
1	Kite M2M 20MB sem interação humana	42	R\$ 10,47	R\$ 439,74
2	Smartcenter Serviço Gestão Básica	42	R\$ 1,59	R\$ 66,78
VALOR MENSAL				R\$ 506,52
3	Chip Robusto (Habilitação e Migração)	42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 506,52
TOTAL GERAL ANUAL				R\$ 6.078,24

CLÁUSULA TERCEIRA

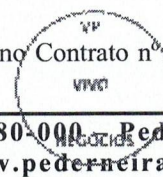
Fica atualizado, portanto, o preço constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 161/2022, perfazendo o valor total de R\$ 6.078,24 (seis mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 161/2022, firmado em 08/11/2022.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

LUIS
CARLOS
RINALDI
05327124800
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI
CPF: 05327124800
Versão: 1.1.0.1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de novembro de 2024.

ALEX EDUARDO DE FREITAS
EB8AE3EC-4ACF-49A3-A01E-56429545B34A
Telefônica Brasil S.A.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
816FED26-7936-48D1-BA14-289D17AAE2CA
Telefônica Brasil S.A.

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF N° 053.███-███-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF N° 337.███-███-89

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

